# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

*Processo nº aaaa/nnnn*

| O QUE SERÁ CONTRATADO? | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Código** | **Und** | **Qtd** | **Valor Unitário Estimado** | **Total**** |
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviço de demolição de parede de alvenaria, incluindo remoção de entulhos, destinação adequada dos resíduos e acabamento, com o objetivo de promover a integração física entre os setores de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência | 13455 | serv | 1 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| | | | | | **VALOR GLOBAL ESTIMADO**** | **R$ 4.000,00** |

**DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS**

O serviço a ser contratado compreende:

- Demolição de parede de alvenaria, com dimensões aproximadas de 3,40m de largura por 2,70m de altura.
- Corte e remoção de entulho.
- Transporte e destinação adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.
- Recomposição de eventuais danos em pisos, tetos ou paredes adjacentes, seguindo o padrão existente no local.
- Recomposição da rede elétrica existente na parede, conforme a necessidade dos equipamentos utilizados no Departamento.
- Tratamento e acabamento das superfícies afetadas (reboco, nivelamento, pintura ou revestimento).
- Responsabilidade por medidas preventivas de segurança e isolamento da área durante a execução.
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir a limpeza do local ao término da obra.

-Os serviços deverão ser prestados fora do horário comercial, de forma que não interrompa ou atrapalhe as atividades no local.

- A empresa contratada deverá cumprir a legislação e as normativas inerentes à execução do objeto e a sua atividade, em especial com relação ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários que irão executar os serviços.

| |
|---|
| - É recomendado que a empresa verifique o local informado para execução dos serviços, por meio de uma visita técnica de forma que possam ratificar tanto as medidas quanto demais informações fornecidas. |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|---|---|
| **QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?** | A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a integração física dos setores de Compras e Almoxarifado, visando à melhoria do fluxo de trabalho, à otimização da comunicação interna e ao aperfeiçoamento dos processos de controle e gestão de materiais. A atual configuração estrutural, com os setores dispostos em ambientes distintos, compromete a eficiência operacional e gera impactos negativos nas rotinas administrativas e logísticas do Departamento. Além disso, o espaço disponível é reduzido, o que dificulta a alocação adequada dos servidores, prejudicando a organização e o desempenho das atividades. |

| | |
|---|---|
| | ☒ Comum.<br><br>☐ Especial. |
| **PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM** | |
| **HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?** | ☐ Sim.<br><br>☒ Não. |
| **O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?** | ☐ Sim.<br><br>☒ Não. |
| **HAVERÁ GARANTIA DO BEM?** | ☒ Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias<br><br>☐ Não. |
| **HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?** | ☐ Sim.<br><br>☒ Não |
| **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** | |
| **FORMA DE CONTRATAÇÃO** | ☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><br>☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. |

| | |
|---|---|
| | ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><br>☐ Pregão eletrônico. |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | ☒ Menor preço.<br><br>☐ Maior desconto. |
| **O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?** | ☐ Sim.<br><br>☒ Não. |
| **CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA** | A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários, para a execução dos serviços.<br><br>É facultada a visita técnica para verificar o local da prestação de serviços antes da formalização da proposta. |
| **HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?** | ☐ Sim<br><br>☒ Não |
| **REQUISITOS DA CONTRATADA** | |
| **SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?** | ☒ Sim. A empresa contratada deverá possuir registro válido no respectivo órgão de classe, o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).<br><br>☐ Não. |

| | |
|---|---|
| **QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS** | ☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.<br><br>☐ Registro na entidade profissional competente.<br><br>☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.<br><br>☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. |
| **HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?** | ☒ Sim. Se ater aos cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo de acordo com as normas pertinentes<br>☐ Não. |
| **HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. |
| **FORMA DE ENTREGA DO BEM** | |
| **COMO OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUE?** | Os serviços deverão ser realizados em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho em consonância com o Departamento requisitante que deverá agendar e acompanhar a execução dos serviços. |
| **LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM** | Os serviços serão realizados no Prédio do Legislativo, situado à praça dos Três Poderes, 74 Centro – Jacareí – SP- Sala do Almoxarifado e Departamento de Compras (C-05 e C-06). |
| **PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO** | |
| **PRAZO DO CONTRATO** | ☒ 30 dias (pronta entrega).<br><br>☐ 12 meses. |
| **HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?** | ☐ Sim<br><br>☒ Não. |

| | |
|---|---|
| **FORMA DE PAGAMENTO** | O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.<br>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais |
| **QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?** | ☐ **X**% do valor inicial do contrato. **Justificativa**: *(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).*<br>☒ Não há. **Justificativa**: *(A não exigência de garantia deve ser justificada).* |
| **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO** | Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária. |

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de junho de 2024.

**Márcia Pereira**
Chefe do Depto de Compras e Manutenção